



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 11ª Sessão Ordinária**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:24 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURÍCIO CALDAS LOPES, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu a Dra. Fernanda Moreira Jorgensen.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ZVEITER.

Compareceram à sessão apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Invocando a proteção de Deus o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a ata de julgamento da 9ª sessão ordinária, realizada em 01/04/2019, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

**Processo nº 2018-201757**

**Assunto:** Fundo de Reserva – Lei Estadual 6768/14

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi homologada a decisão proferida no processo 2018-201757, em sua integralidade.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Processo 2014-201660.

Assunto: Metas 02 e 03/2015. Retirado de pauta por indicação do Desembargador Presidente.

Anunciado o adiamento dos processos abaixo descritos.

**1. 0049334-08.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO MARCELO SOUZA MARCIANO  
ADVOGADO MAURO ARKADER  
ADVOGADO MÔNICA TEIXEIRA FARIA GUIMARÃES ARKADER

Adiado.

**2. 0111853-16.2017.8.19.0001**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS  
ARGUENTE EGRÉGIA 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 6127 DO ANO DE 2011 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ART  
7ª INC. II ALÍNEA "C"  
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DA FAZENDA ESTADUAL DO RIO DE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JANEIRO - ANAFERJ

ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR  
ADVOGADO VICTOR DE ALMEIDA CONTE  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO

Adiado, em cumprimento a despacho do Relator.

**Anunciada a retirada de pauta dos processos abaixo descritos.**

**3. 0020925-22.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
IMPETRANTE BERNARDETTE PATRICIA RODRIGUES FIGUEIREDO ABREU  
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES  
ADVOGADO ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA DE BARCELLOS  
ADVOGADO KARIN BASILIO KHALILI DANNEMANN  
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCTRICT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS  
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS  
PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019, conforme despacho do Relator.

**4. 0067467-64.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. NILZA BITAR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE 2ª CAMARA CRIMINAL  
LEGISL. ART. 4º DA LEI Nº 13654/18  
ACUSADO JONATAN RODRIGO RAIMUNDO DE QUEIROS  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**5. 0030061-48.2014.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO  
PROC.MUNIC. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA  
ADVOGADO EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA  
REU SINDICATO DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
SINMED  
ADVOGADO SHAIANE MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADVOGADO JOICE PEREIRA FURTADO  
ADVOGADO RODRIGO CAMARA DE QUEIROZ

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019.

Presente o Dr. Eduardo de Oliveira Gouvêa, pelo Autor.

**6. 0008772-88.2016.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. NATHÁLIA CANUTO DE FIGUEIREDO  
REU VERITAS DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019.

**7. 0011157-72.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE            JOCELEN MACHADO DE CARVALHO

ADVOGADO              ALESSANDRA CRISTINA VELLOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO              GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT

IMPETRADO            EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO            EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO

PROCTRIBCT            JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

ADVOGADO              JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROC. EST.             ANDRÉA BRAGA PEIXOTO

ADVOGADO              ANDRÉA BRAGA PEIXOTO

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019.

Chamados a julgamento os seguintes processos:

**Processo nº 2017-122369**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 03, de 24 de janeiro de 2017.

**Interessado:** Dr. Adriano Celestino dos Santos, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Adriano Celestino dos Santos.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2017-122370**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 12, de 24 de janeiro de 2017.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Interessado:** Dr. Gabriel Almeida Matos de Carvalho, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Gabriel Almeida Matos de Carvalho.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2017-125677**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 01, de 24 de janeiro de 2017.

**Interessado:** Dr. Anderson Paiva Gabriel, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Anderson Paiva Gabriel.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2017-125679**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 17, de 24 de janeiro de 2017.

**Interessado:** Dr. Bruno Rodrigues Pinto, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Bruno Rodrigues Pinto.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2017-133164**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 02, de 24 de janeiro de 2017.

**Interessado:** Dr. Francisco Emílio de Carvalho Posada, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Francisco Emílio de Carvalho Posada.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2018-14985**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau – XLVII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 08, de 24 de janeiro de 2017.

**Interessado:** Dr. Vitor Porto dos Santos, Juiz de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Vitor Porto dos Santos.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Guimarães Guerra Gudes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Passou a compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nilza Bitar.

**8. 0017304-17.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ HARIMA ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
PROC. EST. LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS  
ADVOGADO LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS  
LEGISL. LEI N° 5628 DO ANO DE 2009 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ARTIGO 19 CAPUT E § 3° EXPRESSÃO "E DOS CRÉDITOS ARMAZENADOS"

Em continuação, os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim - em voto vista -, Leila Albuquerque, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello e Maria Inês Gaspar - que aguardavam vista -, votaram acompanhando a Desembargadora Relatora, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fará Declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Presente a Dra. Daniela Soares Domingues, pela FETRANSPOR.

**Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.**

**9. 0005073-21.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FETRANSPOR  
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
ADVOGADO FABIO COUTINHO KURTZ  
ADVOGADO DANIELA SOARES DOMINGUES  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
LEGISL. LEI N° 5628 DO ANO DE 2009 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ARTIGO 19 § 3°

Em continuação, os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim - em voto vista -, Leila Albuquerque, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello e Maria Inês Gaspar - que aguardavam vista -, votaram acompanhando a Desembargadora Relatora, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Relatora.

Fará Declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Presente a Dra. Daniela Soares Domingues, pela FETRANSPOR.

**10. 0017613-04.2018.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (PETICAO - CIVEL)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO	FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FETRANSPOR
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	DANIELA SOARES DOMINGUES
ADVOGADO	FABIO COUTINHO KURTZ
AGTE	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGTE	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	HARIMAN ARAUJO

Em continuação, o Desembargador Marco Antônio Ibrahim, em voto vista, acompanhou o voto da Desembargadora Relatora, sendo seguido pelos Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino Torres, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Melo, Antônio Eduardo Duarte, Maria Inês Gaspar,



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Maria Augusta Vaz e Adriano Celso Guimarães, que aguardavam vista, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade, julgou-se prejudicado os Agravos Internos e extinguiu-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Presente a Dra. Daniela Soares Domingues, pela FETRANSPOR.

**11. 0017696-20.2018.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC.	OSCAR BITTENCOURT NETO
ADVOGADO	OSCAR BITTENCOURT NETO
REPDO	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
LEGISL.	LEI N° 4219 DO ANO DE 2013 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU
ARTIGO	2° CAPUT EXPRESSÃO "E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS" BEM COMO SUA TABELA III
LEGISL.	LEI N° 4432 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU



## **Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. REGIMENTO INTERNO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ARTIGO 24

LEGISL. REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ARTIGOS 13 16 17 18 22 24 25 26 27 29 30 33 34 36 39 40 43 44 47 48 50 53 54 55

LEGISL. RESOLUÇÃO N° 002 DO ANO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ARTIGO 5°

LEGISL. PORTARIA SEMDAT N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E TURISMO ARTIGOS 5° E 6°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMEF N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS ARTIGO 4°

LEGISL. RESOLUÇÃO FENIG N° 01 DO ANO DE 2016 REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU ARTIGOS 16 A 33

LEGISL. PORTARIA N° 04 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE ARTIGOS 3° 8° A 13 17 19 20 31 36 38 39

LEGISL. PORTARIA SEMOSP N° 021 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DOS ITENS I INCISO II; II 1 A 6; III 1 A 9; IV 1 A 13; SSOP, 1 A 17; E SSUSEP, 1 A 10

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMAT N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS CAPITULO IV

LEGISL. RESOLUÇÃO N° 02 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ARTIGOS 6° 10 12 14 E 16

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMUG N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ARTIGOS 25 A 86 E 88 A 96

LEGISL. PORTARIA SEMAD N° 419 DO ANO DE 2016 ARTIGOS 4° 6° 8° A 10 12 A 14 16 17 19 A 21 23 A 25 27 28 30 31 33 37 A 46 E 48 A 52 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMAS N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARTIGOS 4° 5° E 19

LEGISL. PORTARIA N° 005 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL ARTIGOS 11 12 14 15 17 A 23 25 A 30 32 A 34 36 E 37

LEGISL. PORTARIA SEMEL N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ARTIGOS 5° E 11



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMPLAD N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA ARTIGO 4°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMDCORP N° 001 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PUBLICA ARTIGOS 7° E 8°

LEGISL. RESOLUÇÃO SEMTMU N° 002 DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA ART 5° A 12 E 19

Retirado de pauta da sessão de 15/04/2019, por determinação do Relator. Presente o Dr. Oscar Bittencourt Neto, pelo Município de Nova Iguaçu.

**12. 0068866-31.2018.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
ORIGEM CAPITAL 42ª VARA CIVEL  
SUSCTE JUÍZO DE DIREITO DA 42ª VARA CÍVEL DA COMARCA CAPITAL  
SUSCDO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO LEANDRO PINTO DE CARVALHO  
ADVOGADO REGINA DE ALMEIDA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**13. 0021476-36.2016.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROC.MUNIC.	RODRIGO FOGAÇA VARANDA
ADVOGADO	RODRIGO FOGAÇA VARANDA
PROC.MUNIC.	GUILHERME HART PONTES SIGNORINI
ADVOGADO	GUILHERME HART PONTES SIGNORINI
PROC.MUNIC.	DÉBORA BASTOS SILVA DAYER
ADVOGADO	DÉBORA BASTOS SILVA DAYER
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROC.CAMARA	FERNANDA TORRES CUSTÓDIO
ADVOGADO	FERNANDA TORRES CUSTÓDIO
LEGISL.	LEI N° 2191, art. 9°, inc. III DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Assumi a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

**14. 0023249-82.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE LEÔNCIO RIBEIRO DA SILVA NETO  
ADVOGADO ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RENAN MIGUEL SAAD

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**15. 0009575-37.2017.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
IMPETRANTE	SILVIA MARIA BASTOS LOPES PORTES
ADVOGADO	GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT
IMPETRADO	EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRICT	JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO	JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST.	DANIEL DE ARAUJO PERALTA
PROC. EST.	TATIANA PEREIRA MORAES LEITE

Após votar o Desembargador Relator, negando provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos Desembargadores Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso, Elisabete Filizzola, Odete Knaack, Marcos Alcino Torres, Rogério de Oliveira, Katya Monnerat, Maria Angélica Guedes, Inês da Trindade, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello e Sandra Cardinali, pediu vista o Desembargador Bernardo Garcez, dizendo aguardá-la os Desembargadores Maurício Caldas, Marco Antônio Ibrahim, Leila Albuquerque, Paulo de Tarso Neves, Antônio Eduardo Duarte e Maria Inês Gaspar.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio Brandão de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

**16. 0044303-41.2016.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ANDRÉ TOSTES
PROC.MUNIC.	FERNANDO DIONISIO DOS SANTOS
REPDO	MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI Nº 5967 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado. Relatora ausente da sessão.

Presente o Dr. André Tostes, pelo Representante.

**17. 0061459-42.2016.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
PACIENTE GEANDERSON FERNANDES PERINI  
ADVOGADO LUIS CESARIO DE MIRANDA MARQUES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o incidente de conflito de jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Desembargador Bernardo Garcez.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO e DES. ANTONIO ILOIZIO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BARROS BASTOS.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**18. 0010955-61.2018.8.19.0000**

CLASSE                INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE        DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR            DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES  
ORIGEM             CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE        JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO         JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO      RONALDO DA CRUZ VAZ  
ADVOGADO         ALVARO MEDINA LOUZADA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o conflito de jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Desembargador Bernardo Garcez.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

**19. 0068927-86.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE FRANCISCO AMERICO CARDOZO DE FARIA  
ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCELO ZENNI TRAVASSOS

Por unanimidade, indeferiu-se a inicial e extinguiu-se o feito sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

**20. 0041976-55.2018.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE REABILITACAO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE	PEDRO DINIZ PEREIRA
ADVOGADO	SERGIO RODRIGO CAMPOS MONTEIRO
ADVOGADO	ASTROGILDO GAMA DE ASSIS

Após votar a Desembargadora Relatora indeferindo o pedido, sendo acompanhada pelos Desembargadores Antônio Eduardo Duarte, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola, Maurício Caldas, Leila Albuquerque e Rogério de Oliveira, divergiu o Desembargador Paulo de Tarso Neves, deferindo o pedido. Na sequência, pediu vista a Desembargadora Maria Angélica Guedes, dizendo aguardá-la os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino Torres, Katya Monnerat, Inês da Trindade, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello e Sandra Cardinali.

Pediu vista a Exma. Sra. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Declararam suspeição na sessão os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**21. 0049194-37.2018.8.19.0000**

CLASSE                    PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PRESIDENTE            DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
REQTE                  EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº  
1014303-11.2011.8.19.0002  
INTERESSADO        MARIA DA PENHA DAS DORES GOMES FERREIRA  
ADVOGADO             LEANDRO RODRIGUES MENDONÇA  
ADVOGADO             ALEXANDRE COSTA DA SILVA  
INTERESSADO        SANTO ANTONIO TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO             LUCIANA BALBI WAICHEL

Por unanimidade, rejeitou-se o pedido de redistribuição, determinando-se a competência da 21ª Câmara Cível para processar e julgar o recurso a ela distribuído, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**22. 0065959-54.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO  
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
LEGISL. LEI Nº 6051 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**23. 0007790-69.2019.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE GIL QUEIROZ SILVA  
ADVOGADO GIL QUEIROZ SILVA  
AGDO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N°  
0001918-10.2018.8.19.0000

Por maioria de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Paulo de Tarso Neves. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**24. 0015291-11.2018.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
ADVOGADO YASMIN ARBEX RIBEIRO  
AGDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL. LEI N° 5449 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
artigo 4°, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 5°, INCISO I

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso para deferir a cautelar requerida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**25. 0002013-40.2018.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO  
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
ADVOGADO VINÍCIUS BASTOS COSTA  
EMBARGADO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
ADVOGADO CLAUDIO LUIS ALVINO CRUZ  
LEGISL. LEI N° 2607 DO ANO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, ART.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

37, §§ 1º, 2º e 3º

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**26. 0014965-13.2002.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LENIRA NEVES ALEIXO
AGTE	ELISA RIBEIRO D'AREDE
AGTE	AUREA AUGUSTA DE ALMEIDA
ADVOGADO	RAPHAEL PEREIRA TRIGUEIRO MENDES
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	TÂNIA DE SOUSA ELIAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza.**

**27. 0045992-86.2017.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	GUIOMAR BARBOZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
RECLAMADO	EGRÉGIA 13ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS

Por unanimidade, não se conheceu da Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA,



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**28. 0007560-27.2019.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUSCITANTE SEXTA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCITADO TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
INTERESSADO EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI  
INTERESSADO FABIO COELHO MAIA  
INTERESSADO MARCOS AURÉLIO DIAS  
INTERESSADO RODRIGO MACARIO DA SILVA  
INTERESSADO ELIEL RAMOS SILVA  
INTERESSADO VANILDA SANTANA DA SILVA DIAS  
INTERESSADO MARLON VIVAS CABRAL  
INTERESSADO FABIO RANGEL MACEIRA  
INTERESSADO MAURO DA MOTTA LEMOS  
INTERESSADO MARIA CECILIA DE FARIA PINTO  
INTERESSADO GILMARA GARCIA MARQUES



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
INTERESSADO SERGIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR  
INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA  
INTERESSADO LUANDA FERNANDA FONSECA DA SILVA

Por unanimidade, não se conheceu do conflito de jurisdição, determinando-se o encaminhamento à 6ª Câmara Criminal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Presente o Dr. Eduardo de Souza Gomes, pelo interessado - Ricardo de Oliveira Almeida.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, chamou a votação os processos de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 3ª Vice-Presidente, iniciando pelo único pedido de preferência de advogado existente.

**29. 0396948-98.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. NATHALIA CANUTO DE FIGUEIREDO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO ILKA FERNANDES RAIMUNDO DA SILVA  
ADVOGADO JOÃO GUILHERME DA ROCHA POMBO FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Presente o Dr. João Guilherme da Rocha P. Filho, pelo agravado.

**30. 0427166-85.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. BERNARDO DE VILHENA SAADI



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EMBARGADO WILMA DE SOUZA VERISSIMO  
ADVOGADO VICTOR FIGUEIREDO DE FREITAS LINDO FERREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**31. 0098387-67.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRADO REGIMENTAL - CRIMINAL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE HEVELTON NASCIMENTO JUNIOR  
ADVOGADO CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO  
ADVOGADO FLAVIO DALE  
ADVOGADO DANIELL HAGGE RORIZ DA COSTA  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**32. 0011869-29.2013.8.19.0024**

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE
ADVOGADO	RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO	MARCOS BARROS ESPINOLA
ADVOGADO	LUIZ CARLOS GULLO DI MARCO
ADVOGADO	SUENIA FERNANDA RIBEIRO FIGUEIREDO
ADVOGADO	FERNANDO GOMES TEIXEIRA NETO
ADVOGADO	MORGANA THAISE DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	JULIANA ABDALLA SÁ FREIRE DE PINHO
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**33. 0202558-65.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FABIO MAGALHÃES FERREIRA
AGTE	VINICIUS LIMA VIEIRA
ADVOGADO	CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO
ADVOGADO	SAULO ALEXANDRE SALLES MOREIRA
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA DE SÁ ROSA
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSISTAC	PAULA LIMA ALVES DE MENDONÇA
ADVOGADO	ANA PAULA LOMBA DURANTI
ADVOGADO	JOÃO TANCREDO
ADVOGADO	EDNEIA DE OLIVEIRA MATOS TANCREDO
ADVOGADO	EDUARDO CARNEIRO DA CRUZ
ADVOGADO	MARTA BRANCO FONTES
ADVOGADO	MARTHA ARMINDA TANCREDO CAMPOS
ADVOGADO	RICARDO DEZZANI COUTINHO
ADVOGADO	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO	CRISTIANE COSTA REBELO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GLÍCIA PINTO DANTAS  
ADVOGADO FELIPE SQUIOVANE  
ADVOGADO FABIANA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA COSTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**34. 0351188-92.2016.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE RITA VENÂNCIO DA SILVA  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO LAJE GUERRA BETA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**35. 0000401-03.1988.8.19.0038**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TEREZINHA VIEIRA ALVES
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED.	GUIDO ARRIEN DUARTE

Por unanimidade, conheceu-se em parte o Agravo Interno e, no mérito, negou-se provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**36. 0029867-26.2006.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	EDSON BARBOSA MARTINS
ADVOGADO	MARIA FRANCISCA MOURA DO NASCIMENTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**37. 0027526-45.2014.8.19.0066**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR          DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE             ARLY MATILDES AMORIM SILVA  
ADVOGADO        MARGARETH DE LENA COSTA  
AGDO             MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC.     PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**38. 0052681-49.2017.8.19.0000**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR          DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                      COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO               DANIELLE DE CASTILHO MELLO SANTOS  
ADVOGADO               JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO                     CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMERICA MALL  
ADVOGADO               JORGE NIEMEYER DE FARIAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**39. 0014586-69.2012.8.19.0211**

CLASSE                   AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE              DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                 DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                     ZILDA DAVID DE PAIVA  
ADVOGADO               VALDIR VIRGENS PEREIRA  
AGDO                     COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**40. 0005233-90.2016.8.19.0202**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE EDNA CRISTIANE DA COSTA BENFICA  
ADVOGADO THIAGO CAMEL DE CAMPOS  
AGDO ESPOLIO DE CARMEN SILVA DE ANDRADE/REP/P/S/HERDEIROS  
AGDO DEOCLECIO PEREIRA DE ANDRADE  
AGDO MARIA LUISA DE ANDRADE  
AGDO FABIANE DE ANDRADE  
ADVOGADO CARLA DE ALMEIDA MARTINS



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**41. 0002937-04.2006.8.19.0087**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VRG LINHAS AÉREAS S A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
ADVOGADO	FABRÍCIO GUSTAVO AMARAL UCHÔA
AGDO	MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO	JÉSSIKA BATISTA GONÇALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**42. 0034720-47.2012.8.19.0202**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ CARLOS SOARES GOMES
AGTE	SELMA DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	CONDOMINIO VARANDAS DO DUQUE
ADVOGADO	MARCELO SARAIVA RIBEIRO
ADVOGADO	SILVIO BARBOSA DE SOUSA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**43. 0124317-09.2016.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGDO	VANY SANTOS CAVALCANTI
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**44. 0487316-90.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	GABRIEL NUNES RODRIGUES PITTA
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	LEONARDO FERREIRA LOFFLER
AGDO	CONDOMÍNIO DO GRUPAMENTO CEO CORPORATE EXECUTIVE OFFICES
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE DE BRITTO CUNHA
ADVOGADO	KLAUS MONTEIRO FINS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**45. 0386444-96.2016.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO LUANNA BARONE GIGLIO CORDEIRO  
AGDO CONDOMINIO COMERCIAL ILHA DE CAPRI  
ADVOGADO ROMULO CAVALCANTE MOTA  
ADVOGADO JOÃO MARCELO MOTA EGGERS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**46. 0019538-91.2016.8.19.0004**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE HANDRESSA PAULA AZEVEDO BERÇOT ALVES  
ADVOGADO GERARDO VERAS FERREIRA JÚNIOR  
AGDO PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ADVOGADO LIVIA NOGUEIRA LINHARES PEREIRA PINTO QUINTELLA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**47. 0193802-04.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA  
AGDO CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL MRIO HENRIQUE SIMONSEN  
ADVOGADO DONATO ALVES FERREIRA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO THAIS DO NASCIMENTO NASCIMENTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**48. 0012212-92.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES
ADVOGADO	ANA TEREZA BASILIO
ADVOGADO	BRUNO DI MARINO
ADVOGADO	EVELYN WANZENIAK AGUIAR
AGDO	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CABRAL
AGDO	CLARICE ANTONIA DUTRA
AGDO	ALEXANDRE BENEVIDES CABRAL
ADVOGADO	EMANUEL ROBERTO DE NORA SERRA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO BANCO FONTE CINDAM S/A  
ADVOGADO JOSE ANTONIO VELASCO FICHTNER PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**49. 0260826-15.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO BRUNA LOPES DA SILVA  
AGDO KARLA VIVAS BIRMAN  
ADVOGADO KARLA VIVAS BIRMAN

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**50. 0025789-42.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	BRUNA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL SAARA
ADVOGADO	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**51. 0382726-91.2016.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LAMBDA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI
ADVOGADO	RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA
AGDO	CONDOMÍNIO HADDOCK BUSINESS
ADVOGADO	MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**52. 0197980-93.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MIRELA TAVARES RIBEIRO
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	PITIAS PINTO PEREIRA
ADVOGADO	EDWALDO DE SOUZA ABREU

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**53. 0019792-64.2012.8.19.0211**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	THEREZINHA CORREA CAMPOS
ADVOGADO	VALDIR VIRGENS PEREIRA
AGDO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**54. 0261386-93.2010.8.19.0001**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA  
AGDO ANTENOR PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO HUGO BARANDA JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**55. 0000722-49.2009.8.19.0055**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA  
E ESGOTO  
ADVOGADO            FLAVIO DIZ ZVEITER  
ADVOGADO            CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA  
AGDO                  GILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
AGDO                  RONI DE SOUZA COSTA  
AGDO                  RONALDO DOS SANTOS COSTA  
AGDO                  VIVIAN DOS SANTOS CORREA  
AGDO                  LUIS AMARIO PINHEIRO  
AGDO                  SINTRUIPAB BR SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE  
ITAGUAÍ E PESCADORES ARTESANAIS DO BRASIL  
ADVOGADO            BRUNO HADDAD MARINHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**56. 0012978-82.2017.8.19.0042**

CLASSE                AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE          DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR              DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE BOA DIVERSÃO PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA  
ADVOGADO PATRICK DE OLIVEIRA BERRIEL  
ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROTTA  
AGDO LILIANE DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO ANDRE HENRIQUE DE CASTILHO E PAULA BRUM

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**57. 0028470-68.2016.8.19.0004**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE GUARACI LIMA DE ARAÚJO  
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO BANCO DO BRASIL S A  
ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**58. 0306964-06.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	KELLY CANHESTRO OLIVEIRA
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPERIAL DO CARMO
ADVOGADO	ARNON VELMOVITSKY
ADVOGADO	RIVA VELMOVITSKY

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**59. 0258772-76.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LEDA LUCIA LEMOS GALDEANO
ADVOGADO	KELLY CRISTINA FONSECA DA COSTA GASPAR
ADVOGADO	ALESSANDRA DE MELLO CAMPELLO SPEKTOR
AGDO	DENISE DE SOUZA CABRAL
ADVOGADO	MARCELO PEREIRA REPSOLD
AGDO	ANTONIO ALBACETE VELASQUES
ADVOGADO	JOÃO FELIPE VIANNA MARTINS DE ALMEIDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**60. 0060060-75.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARINHO BARTOLOMEU DE CARVALHO
ADVOGADO	MAURO LOPES BARTOLOMEU DE CARVALHO
AGDO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**61. 0194409-17.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO	LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	SERGIO BARREIRA BELERIQUE
ADVOGADO	NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA
ADVOGADO	HELIO SIQUEIRA JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome da Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

**62. 0140411-03.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
AGDO	FERNAND DA CUNHA GILBERT
ADVOGADO	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**63. 0438116-85.2012.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO              GABRIEL NUNES RODRIGUES PITTA  
ADVOGADO              JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO                    CONDOMINIO DO EDIFICIO LINNEO DE PAULA MACHADO  
ADVOGADO              ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**64. 0017747-87.2012.8.19.0211**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE JOSÉ ALEIXO DA SILVA  
ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA  
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**65. 0254446-39.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO BRUNA LOPES DA SILVA  
AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL PREMIUM OFFICES  
ADVOGADO MARCO ANTONIO DE CASTRO RAMOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta anotação de impedimento, na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, em nome do Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**66. 0073065-16.2017.8.19.0038**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA  
ADVOGADO DANIEL LYONS  
ADVOGADO HENRY LYONS



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO HUMBERTO SARNO ROLIM  
ADVOGADO RAFAEL DE ABREU PEREIRA  
AGDO NATÁLIA SAMPAIO SANTOS  
ADVOGADO ROBERTA SAMPAIO SANTOS NASCIMENTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**67. 0241060-05.2016.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS  
ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA  
AGDO VERA MARIA DE CASTRO PIRES  
ADVOGADO CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**68. 0245080-49.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL
AGDO	ENRIQUETA SOARES DE PINA
ADVOGADO	ENILDO BRAGA DA CRUZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**69. 0266084-06.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WALDA DE SOUZA MESQUITA
ADVOGADO	RAFAEL DE MEDEIROS ESPINDOLA
AGDO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - ABRAS
ADVOGADO	CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS
AGDO	UNIMED CRUZEIRO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	LEANDRO ZANDONADI BRANDAO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI,



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença dos membros do Órgão Especial, comunicou que não haveria sessão no dia 22 de abril de 2019, desejou Boa Páscoa a todos e digníssimas famílias, e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:15 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente

Regineide Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 20 / 05 / 2019.